

PROCESSO SELETIVO CEUB

1º semestre de 2022

**NOVOS CAMINHOS,
UMA NOVA MARCA.**



CEUB

SUMÁRIO

1	Do processo seletivo para o 1º semestre de 2022	03
2	Das inscrições para vagas autorizadas	03
3	Do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM	03
4	Do processo seletivo Vestibular On-Line	03
	• 4.1 Da taxa do processo seletivo	
	• 4.2 Acesso para realização da prova	
	• 4.3 Da data e hora da realização da prova	
	• 4.4 Da aplicação da prova	
	• 4.5 Do resultado	
	• 4.6 Da desclassificação	
5	Vagas autorizadas comuns aos processos seletivos ENEM e Vestibular On-Line	05
6	Do incentivo	08
7	Das regras da manutenção do incentivo	08
8	Das inscrições para vagas remanescentes – segunda graduação e transferência	09
	• 8.1 Do resultado	
	• 8.2 Da desclassificação	
	• 8.3 Da matrícula	
9	Das Vagas remanescentes comuns aos processos de transferência e segunda graduação	10
10	Da documentação exigida comum aos processos seletivos ENEM, Vestibular On-Line, transferência e segunda graduação	11
11	Da conclusão do Ensino Médio no exterior	11
12	Da matrícula provisória	11
13	Observações comuns aos processos de ingresso	12

1. DO PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

O Centro Universitário de Brasília - CEUB é uma das Instituições de Ensino Superior pioneiras na capital do país e teve suas atividades iniciadas no ano de 1968.

O CEUB busca formar profissionais em nível de excelência e oferece educação superior com foco no ensino, na pesquisa e na extensão, alinhados com a missão institucional de “criar oportunidades para o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a sociedade”.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS AUTORIZADAS

O Reitor do Centro Universitário de Brasília - CEUB - faz saber, mediante este presente manual, tornando públicas as normas de regulamentação dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação na modalidade presencial, para o 1º semestre de 2022, com inscrições a partir do dia 27 de setembro de 2021, pela Internet, no site da instituição (www.ceub.br).

- Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – Até 01/04/2022;
- Vestibular On-line – As provas do vestibular on-line acontecerão entre os dias 03/03 a entre 31/03/2022, de segunda a sexta-feira, às 10h ou às 19 horas, e aos sábados, às 10h;
- 2ª Graduação - Até 21/03/2022;
- Transferência - Até 21/03/2022

3. DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM

O candidato com nota igual ou superior a 250 pontos no ENEM e que não obtiver nota zero na Redação poderá efetuar a matrícula na Central de Atendimento. Poderão ser utilizados os boletins de desempenho desde 2010.

Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltiplas inscrições, prevalecerá a primeira efetivada e sua respectiva opção de curso, turno e *campus*, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) subsequente(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR ON-LINE

Processo seletivo: A avaliação será obrigatória para todos os candidatos e será composta de uma redação (valendo 100 pontos) e de uma prova objetiva, com 25 questões de múltipla escolha, sendo: 05 questões de Língua Inglesa, 05 questões de Estudos Sociais (Geografia, História e Atualidades), 05 questões de Ciências (Matemática, Física, Química e Biologia) e 10 questões de Língua Portuguesa.

Serão adotados os programas dos ensinos Fundamental e Médio das redes pública e particular.

Quadro de pontuação	Língua Inglesa	Estudos Sociais	Ciências	Língua Portuguesa	Redação	Total Geral
Questões/ Pontos	5	5	5	10	10	-
Peso	2	3	2	3	10	-
Total	10	15	10	30	100	165

*O resultado final deverá ser multiplicado por 10.

4.1 DA TAXA DO PROCESSO SELETIVO

O pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), que será gerado no ato da inscrição, deverá ser realizado na rede bancária ou por cartão de crédito com até 48h de antecedência da realização da prova.

4.2 ACESSO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada virtualmente, por meio do endereço eletrônico <https://provas.ceub.br/>.

4.3 DA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

As provas do Vestibular On-line acontecerão entre os dias 03/03 a 21/03/2022, de segunda a sexta-feira, às 10h ou às 19 horas, e aos sábados, às 10h, com 2 (duas) horas de duração (tolerância de 15 minutos para o início da prova).

4.4 DA APLICAÇÃO DA PROVA

A prova terá duração de 2 (duas) horas.

O candidato será liberado para a realização da prova mediante envio de um documento de identificação oficial com foto. As informações sobre o envio serão disponibilizadas ao candidato ao acessar o endereço eletrônico.

Em caso de dúvidas ou necessidade de auxílio, o candidato poderá entrar em contato com o suporte dedicado ao Vestibular On-line a qualquer momento, antes ou durante a prova. O atendimento será realizado por meio do telefone/Whatsapp (61) 3966-1201.

As provas objetiva e de redação serão realizadas em ambiente digital, não sendo ofertada outra forma de aplicação da prova. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://provas.ceub.br/> com até 15 (quinze) minutos de antecedência do início para a identificação e liberação do ambiente de prova digital.

4.5 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site institucional ou por meio eletrônico, em até 72 horas após a realização da prova. Não haverá revisão de prova.

4.6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 08 acertos na prova objetiva e/ou 30 pontos na prova de redação.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá responder por crime de falsificação de documento (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

O candidato que utilizar quaisquer tipos de artifícios, transcrição ou cópia para a produção do texto da Redação responderá por crime de plágio, tipificado no Código Penal Brasileiro (art. 184).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, o departamento de Registros Acadêmicos suspenderá a matrícula sem aviso prévio.

5. VAGAS AUTORIZADAS COMUNS AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR AGENDADO E TRADICIONAL

Curso	Turno	Parcela	Vagas
Campus Asa Norte			
Graduação			
Administração	Matutino	R\$ 1.098,06	120
	Noturno	R\$ 1.098,06	60
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 2.209,10	120
Biomedicina	Matutino	R\$ 2.021,55	60
Biomedicina	Noturno	R\$ 1.539,20	60
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	R\$ 801,97	60
	Noturno	R\$ 801,97	60
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Matutino	R\$ 801,97	60
	Noturno	R\$ 801,97	60
Ciências Contábeis	Matutino	R\$ 1.098,08	60
	Noturno	R\$ 1.098,08	60

Ciência de Dados e Machine Learning	Matutino	R\$ 849,68	60
	Noturno	R\$ 849,68	60
Ciência da Computação	Noturno	R\$ 1.420,68	60
Direito	Matutino	R\$ 2.055,24	420
	Vespertino	R\$ 1.644,15	120
	Noturno	R\$ 2.055,24	330
Educação Física (Licenciatura)	Matutino	R\$ 1.446,49	60
Educação Física (Bacharelado)	Matutino	R\$ 1.446,49	60
Enfermagem	Matutino	R\$ 1.420,77	60
	Noturno	R\$ 1.420,77	60
Engenharia Civil	Matutino	R\$ 2.188,70	60
	Noturno	R\$ 2.188,70	60
Engenharia de Computação	Noturno	R\$ 1.784,87	60
Engenharia Elétrica	Noturno	R\$ 1.784,87	60
Fisioterapia	Matutino	R\$ 1.539,07	60
Jornalismo	Matutino	R\$ 1.748,98	60
Medicina Veterinária	Diurno	R\$ 2.729,04	60
Nutrição	Matutino	R\$ 1.808,28	60
Psicologia / Formação de Psicólogo	Matutino	R\$ 1.756,13	110
	Noturno	R\$ 1.756,13	50
Publicidade e Propaganda	Matutino	R\$ 1.748,98	60
Relações Internacionais	Noturno	R\$ 1.603,36	60

Campus Asa Norte

Curso Superior de Tecnologia

Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	R\$ 904,07	60
Marketing (Digital & Data Science)	Matutino	R\$ 902,13	60
	Noturno	R\$ 902,13	60

Campus Taguatinga

Graduação

Administração	Matutino	R\$ 975,19	60
	Noturno	R\$ 975,19	60

Arquitetura e Urbanismo	Matutino	R\$ 1.915,11	60
Biomedicina	Noturno	R\$ 1.539,20	60
Ciência da Computação	Matutino	R\$ 1.358,00	60
	Noturno	R\$ 1.358,00	60
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno	R\$ 801,97	60
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Noturno	R\$ 801,97	60
Ciências Contábeis	Matutino	R\$ 975,19	60
	Noturno	R\$ 975,19	60
Ciência de Dados e Machine Learning	Matutino	R\$ 849,68	60
	Noturno	R\$ 849,68	60
Direito	Matutino	R\$ 2.055,24	180
	Vespertino	R\$ 1.644,15	60
	Noturno	R\$ 2.055,24	180
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	R\$ 1.146,04	60
Enfermagem	Noturno	R\$ 1.219,55	60
Engenharia Civil	Matutino	R\$ 1.915,11	60
	Noturno	R\$ 1.915,11	60
Fisioterapia	Matutino	R\$ 1.219,55	60
Jornalismo	Noturno	R\$ 1.407,85	60
Nutrição	Matutino	R\$ 1.219,55	60
Psicologia / Formação de Psicólogo	Matutino	R\$ 1.748,98	60
	Noturno	R\$ 1.748,98	60
Publicidade e Propaganda	Noturno	R\$ 1.407,85	60
Relações Internacionais	Matutino	R\$ 1.290,63	60
Campus Taguatinga			
Curso Superior de Tecnologia			
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	R\$ 826,61	60
	Noturno	R\$ 826,61	60
Marketing (Digital & Data Science)	Matutino	R\$ 902,13	60
	Noturno	R\$ 902,13	60

6. DO INCENTIVO*

Ingresso pelo ENEM

Pontos	De 250 a 349	De 350 a 549	De 550 a 699	Igual ou maior 700
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

Ingresso pelo Vestibular On-line

Pontos	Até 799	De 800 até 1000	De 1001 até 1599	De 1600 até 1650
%	15%	20%	30%	50%
Quantidade de bolsas	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado	50

Ingresso por Segunda Graduação ou Transferência

50% para a primeira mensalidade e 20% no restante da graduação

*O incentivo não será aplicável ao curso de Medicina. Os incentivos apresentados são válidos para novos ingressantes da base institucional que realizaram algum dos processos seletivos referidos no presente manual.

7. DAS REGRAS DA MANUTENÇÃO DO INCENTIVO

O candidato beneficiado com o incentivo deverá seguir a grade fechada da matriz curricular do curso, não sendo permitido o adiantamento de disciplinas do semestre posterior ou matrícula em menor quantidade de disciplinas das dispostas no semestre de enquadramento.

O benefício será renovado nos semestres subsequentes, até o fim do curso, desde que não ocorram as seguintes situações: abandono, trancamento de matrícula em qualquer semestre ou reprovação, seja por menção ou frequência.

Todo e qualquer desconto apresentado neste manual só permanecerá válido para as mensalidades pagas até a data de seu vencimento.

As bolsas de 50% são limitadas por campus.

Os percentuais de desconto serão lançados nos valores líquidos deste manual.

8. DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES - SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A partir do dia 31/03/2021, pela internet, no site da instituição: www.ceub.br:

- Segunda graduação – Até 21/03/2022
- Transferência - Até 21/03/2022

O candidato interessado deverá acessar o site institucional, realizar a inscrição, indicar o curso, o turno e o *campus* desejado e enviar, digitalmente, nos formatos JPG, PDF, PNG e TIFF, os seguintes documentos obrigatórios:

Para Transferência

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem;
- Programas das disciplinas cursadas.

Para Portadores de Diploma de Nível Superior

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem (nos casos em que houver aproveitamento de estudos);
- Programas das disciplinas cursadas (nos casos em que houver aproveitamento de estudos).
- Diploma de curso.

Em seguida, será feita análise preliminar de classificação e dos eventuais aproveitamentos de estudos, caso haja.

Não serão aceitas as transferências de candidatos que tenham interrompido os estudos há mais de 7 (sete) semestres na IES de origem nem o aproveitamento de estudos referentes às disciplinas cursadas há mais de 4 anos, contados a partir da última disciplina aprovada, conforme disposições do artigo 2º, da Resolução CONSU nº 17 de 20 de maio de 2019.

O aproveitamento de estudos não será concedido aos candidatos portadores de diploma que tenham concluído a primeira graduação há mais de 4 anos, conforme disposições do artigo 2º, parágrafo 1º, da Resolução CONSU nº 17 de 20 de maio de 2019.

Em caso de disponibilidade de vagas remanescentes, o processo seletivo poderá permanecer aberto, limitando-se às datas do Calendário e das Normas de Matrícula referentes ao primeiro semestre de 2022.

8.1 DO RESULTADO

Serão selecionados os candidatos que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação, impreterivelmente no mesmo curso a que tenham se candidatado na inscrição ou de área correlata, com vínculo institucional na IES de origem, ou os portadores de diploma de nível superior devidamente registrado. O candidato à transferência ex officio também deverá realizar a inscrição para ingresso nos cursos oferecidos pelo CEUB, mesmo com o amparo da legislação vigente.

8.2 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que já tiver 70% da matriz curricular integralizada do curso desejado.

O candidato que participar do Processo Seletivo com documentos falsos ou outros meios ilícitos poderá responder por crime de uso de documento falso (art. 304, CP) ou de falsa identidade (art. 307, CP).

Caso seja constatada irregularidade após efetivação de matrícula, a Secretaria-Geral suspenderá a matrícula sem aviso prévio.

8.3 DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados poderão ser realizadas em qualquer um dos *campi*. Serão necessárias a apresentação e comprovação física dos documentos originais que foram enviados digitalmente no início do processo seletivo. A efetivação da matrícula está condicionada à aceitação do processo de aproveitamento de estudos (caso haja), à assinatura do contrato e ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade ou de parcelas vencidas até o ato da matrícula.

Após a compensação do pagamento, o aluno poderá acessar o Espaço Aluno (<https://www.ea.ceub.br/>) conforme o calendário de matrícula, selecionar as disciplinas que irá cursar no 1º semestre de 2022 de acordo com a disponibilidade de vagas, o choque de horário e os pré-requisitos. Em caso de dúvidas, a Central de Atendimento estará disponível para auxílio no processo.

As matrículas dos candidatos aprovados pelo Vestibular On-Line serão realizadas mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES COMUNS AOS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

Serão disponibilizadas vagas remanescentes oriundas de períodos anteriores, a serem distribuídas do primeiro ao penúltimo semestre do curso, de acordo com a análise curricular dos candidatos.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMUM AOS PROCESSOS SELETIVOS ENEM, VESTIBULAR ON-LINE, TRANSFERÊNCIA E SEGUNDA GRADUAÇÃO

De acordo com a Portaria nº 107/1981 do MEC, para matricular-se no 1º semestre do curso para o qual se habilitou, o candidato deve entregar presencialmente, até a data de início das aulas, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente. De pleno direito, será nula, neste processo seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova (original) da conclusão do Ensino Médio na data estipulada (Resolução 09/1978 do CFE, art. 5º) (Exceto alunos ingressantes do processo seletivo de Segunda Graduação);
- Histórico escolar atualizado da IES de origem - para ingressantes dos processos seletivos de Segunda Graduação ou Transferência (Original);
- Diploma do curso superior (para ingressantes do processo seletivo de Segunda Graduação);
- Identidade (Original);
- Título de eleitor (Original);
- CPF (Original);
- Certificado de reservista (Original);
- Certidão de nascimento ou de casamento (Original);
- Boletim de desempenho (para candidatos inscritos pelo ENEM);

11. DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR

O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior ou possuir certificado equivalente, deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF ou de outro estado (Resolução nº 8/1980 do CFE). Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação competente em data anterior às provas do vestibular.

12. DA MATRÍCULA PROVISÓRIA

O candidato classificado poderá optar pela matrícula provisória, sendo obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso com data estipulada para entrega dos documentos relativos à conclusão do Ensino Médio e do pagamento da 1ª parcela. A efetivação da matrícula está sujeita à entrega dos documentos de comprovação de conclusão do Ensino Médio até as 12 horas do dia 01/04/2022, na Central de Atendimento do CEUB. O não cumprimento do prazo acarretará no bloqueio da

matrícula, independentemente de notificação ao aluno. Para os alunos com a matrícula provisória que apresentarem a documentação definitiva até a data estipulada, ela será efetivada nas turmas com vagas disponíveis. Não serão aceitos pedidos de alteração de turma e turno.

13. OBSERVAÇÕES COMUNS AOS PROCESSOS DE INGRESSO

- Não serão oferecidas turmas em opções cujo número de matrículas efetivadas não atinja o mínimo de 40 alunos, podendo o candidato decidir-se pelo recebimento do valor pago ou por outro curso, ou por outro turno, ou por outro campus com vaga remanescente.
- A matrícula será efetivada somente após o comparecimento na Central de Atendimento para a entrega dos documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio, assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e pagamento da(s) parcela(s) vencida(s), caso necessário.
- Os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil terão aula nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Os cursos da área de Saúde terão estágio e aula nos períodos matutino, vespertino, noturno. Os cursos ofertados no campus de Taguatinga que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes nas demais unidades do CEUB.
- Novos ingressantes não poderão trancar as disciplinas em que se encontram matriculados, sendo condicionados à matrícula em grade fechada, salvo alunos que tiverem aproveitamento de estudos.
- O curso de Medicina Veterinária terá as aulas de laboratório, de clínica e de estágio nas estruturas institucionais, em hospitais e clínicas conveniadas, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Poderão ser ofertadas disciplinas em regime não presencial e/ou a distância em até 40% da matriz curricular dos cursos oferecidos na instituição, de acordo com a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019.
- O prazo final para cancelamento de matrícula é até 31/03/2022, com isenção da multa contratual. Após esta data, será cobrada multa, conforme cláusulas contratuais. Só terão direito à devolução de 80% das parcelas pagas os cancelamentos solicitados até o dia 03/03/2022.
- 03/03/2022 – Provável início das aulas do 1º semestre de 2022 (calouros).
- O aluno que se matricular após o início das aulas terá computado como falta o intervalo entre essa data e a efetivação da matrícula. Os candidatos aprovados terão disponibilizadas vagas remanescentes no turno de opção selecionado no ato da inscrição, respeitando-se os pré-requisitos e os choques de horário.

- Considerando a pandemia do Coronavírus – Covid-19, destacamos que as prestações de serviços educacionais podem sofrer alterações em conformidade com as portarias do Ministério da Educação, Decretos Distritais e Medidas Provisórias.
- As aulas poderão ser ministradas presencialmente, remotamente e a distância.
- Ao participar do processo seletivo e efetivar a matrícula, o candidato/aluno tem a ciência que seus dados serão utilizados para fins educacionais de acordo como previsto na LGPD - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- Horários que as aulas são ministradas:

<p>Matutino</p> <p>1º tempo: das 08h às 09h40</p> <p>2º tempo: das 10h às 10h50</p>	<p>Vespertino</p> <p>1º tempo: das 14h às 15h40</p> <p>2º tempo: das 16h às 16h50</p>	<p>Noturno</p> <p>1º tempo: das 19h10 às 20h50</p> <p>2º tempo: das 21h10 às 22h</p>
<p>Diurno</p> <p>O curso é ministrado nos horários do turno matutino e vespertino</p>		

CEUB

ceub.br